



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

ATA DO CMDPI

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 10 (dez) horas e 35 (trinta e cinco) minutos foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Município de Nova Iguaçu, na sala de reuniões da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à rua Avenida Nilo Peçanha número 476 - Bairro Centro, Nova Iguaçu-RJ, com a seguinte pauta: 1- Leitura da Ata anterior, 2- Ofícios recebidos do Ministério Público; 3- Ofício para SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social); 4- Visita realizada; 5- Publicações; 6- Informes Gerais; 7- Outros. A Presidente do Conselho, Sra. Gilciléa Pereira de Souza abriu a presente reunião dando as boas-vindas aos presentes, verificando-se que havia quórum deu-se início entrega da pauta aos presentes. A Secretária, professora Patrícia da Silva Lima sugeriu que a Conselheira Sra. Solange da Silva Brito fizesse a leitura da Ata anterior para apreciação do colegiado. Após a leitura, foi perguntado se algum conselheiro gostaria de fazer alguma ressalva ou observação, como ninguém se manifestou, a Ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Terminado este ponto de pauta passou-se para o segundo: Ofícios recebidos do Ministério Público – solicitação de informações sobre o PAC 33/2022 que trata de assunto referente a Instituição de Longa Permanência Casa de Repouso Privilégio do Idoso. A mesma foi visitada no dia onze de agosto do de dois mil e vinte e dois (11/08/2022) pela Comissão de Visitas representa pelas Conselheiras: Rosângela dos Santos Silva, Vanúsia Barbosa de Oliveira Amaral, Patrícia da Silva Nappi e pela Conselheira Sra. Solange da Silva Brito que foi acompanhando a comissão. As conselheiras presenciaram o horário da alimentação (almoço). A Instituição possui boa estrutura física, porém ainda faltam alguns documentos que, segundo a responsável, estão sendo providenciados. A referida Instituição solicitou um prazo de 30 (trinta) dias para adequar-se às solicitações, inclusive, para apresentar o Plano de Trabalho que se encontra em processo de elaboração. A Comissão de Visitas entregou ao administrativo da Instituição a Resolução 02 do CMDPI, a RDC 502, o novo Estatuto da Pessoa Idosa. Estando no aguardo do cumprimento das exigências, conforme relatório de visitas. O segundo ofício tratado foi o de nº 20/222438, sobre o Instituto Amparo do Idoso (Abrigo Lírio dos Vales), a ser respondido ao Ministério Público, cuja visita foi realizada em dezanove de julho de dois mil e vinte e dois (19/07/2022), conforme Relatório da Comissão de Visitas deste Conselho, de acordo com a Comissão o referido abrigo cumpriu as exigências solicitadas; o terceiro ponto de pauta, trata de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

ofício a ser encaminhado à SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) por este Conselho, conforme solicitação deste colegiado em face a responder ao Ministério Público. Foram pontuadas as seguintes questões: informar o número da conta do Fundo da Pessoa Idosa; quem é a pessoa ordenadora; verificar se o fundo está cadastrado no orçamento do Ministério da Cidadania, na Receita Federal e no Orçamento Municipal para o ano de 2023. A Conselheira da sociedade civil, senhora Solange acrescentou ainda que ao final do ofício deve-se escrever: "Nestes termos, Pede deferimento.", para que haja o retorno da devida solicitação. Dona Solange relatou a importância do Cadastro na Receita Federal para receber recursos para as instituições, neste ponto, a vice-presidente, a Conselheira Rosângela dos Santos Silva destacou o papel da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) nesse processo, cuja parceria no Município de Seropédica tem sido muito positiva para o Conselho do Idoso daquele Município, enfatizando a importância de uma possível parceria. A Conselheira Solange da Silva Brito destacou a participação e colaboração da Conselheira Rosangela com a doação de materiais para às reuniões e formações deste Conselho. Dando continuidade à pauta, passou-se ao tópico: visitas a serem realizadas por este conselho: Lar Fabiano de Cristo (Centro dia), Casa de Amparo Luz do Sol (aguardando documentação para visita); Associação dos Anciões, já foi visitada, porém, na ocasião, o espaço físico não estava adequado, necessitando de melhorias, não possui Equipe Técnica no momento, necessitando de uma nova avaliação (na ocasião, este Conselho respondeu ao MP, conforme lhe foi solicitado). O próximo ponto, trata das Publicações Oficiais a serem realizadas: publicar Ata da Reunião do mês de Julho de dois mil e vinte e dois; publicar a Resolução nº 003/CMDPI/22, que trata da substituição da senhora Claudia Aparecida dos Reis Novaes, pelo Conselheiro Gustavo de Oliveira Mendes na Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal da Pessoa Idosa; publicação da troca de titular do Conselho Regional de Psicologia por sua suplente, a saber: titular JOSEFA DE BARROS REIS, suplente VANÚSIA BARBOSA DE OLIVEIRA AMARAL como titular e a senhora JOSEFA DE BARROS REIS como sua suplente, a pedido por ofício do Conselho Regional de Psicologia, devendo-se contar a partir da data de publicação do mesmo. Neste momento, abriu-se espaço para os informes gerais. A Conselheira Solange informou que recebeu o comunicado via email pessoal, que no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022), às catorze (14) horas haverá reunião com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa pelo aplicativo Zoom, cujo tema é: "A preparação para o processo de capacitação – Demandas e propostas", destacando-se ser de muita importância a participação de algum representante deste conselho; registramos que a conselheira Vânia Suely de Carvalho Lélis



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

justificou a sua ausência. A mesma encontra-se impossibilitada de comparecer devido a problemas de saúde (quadro de pneumonia) e a conselheira Vanúcia Barbosa de Oliveira Amaral também justificou a sua ausência. Motivo: não liberação do trabalho, segundo informou a mesma. Entrou-se no último tópico – Outros: o conselheiro Franklin Pacheco de Oliveira informou que recebeu a visita da Promotora, Dra. Sabrina Carvalho Vieira, destacando ter sido um momento de muita satisfação para Instituição Luz de Scol, o que foi também para os conselheiros presentes. A presidente do Conselho perguntou se alguém gostaria de acrescentar mais alguma coisa, nada havendo a tratar, a reunião se encerrou às 12 (doze) horas e 10 (dez) minutos, eu Patrícia da Silva Lima lavro a presente ata, a qual será assinada por mim, juntamente com a presidente e os demais membros do Conselho e visitante assinam no livro de presença. Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Patrícia da Silva Lima
Secretária do CMDPI.

Gilciléa Pereira de Souza
Presidente do CMDPI.

Gilciléa Pereira de Souza
Presidente
CMDPI/NI